



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 9226/2019/MMA

Brasília, 23 de dezembro de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 941/2019 – Requerimento de Informação n. 1661/2019.**

Senhora Deputada,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 941/19 o qual encaminha o Requerimento de Informação n. 1661/2019, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações que visam apurar as responsabilidades pelo derramamento de óleo, que requer o envio do Manual do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional.
2. Relativamente à questão do Manual do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, o Ibama esclareceu, após compulsar seus próprios processos, que “Embora em estágio avançado, o Manual do PNC ainda possuía alguns procedimentos, como editoração final e consulta, a serem ultimados para os adequados fins do art. 2º, VIII, do Decreto n.º 8.127, de 22 de Outubro de 2013, o que não impede seu uso interno enquanto instrumento de experiência acumulada”.
3. Tão logo as adequações necessárias ao referido Manual sejam concluídas, será encaminhado para o conhecimento da Comissão Externa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**RICARDO SALLES**

Ministro de Estado do Meio Ambiente

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 26/12/19 às 17h00	
<i>Yuri</i>	883114
Servidor	Ponto
<i>Wanderlei</i>	
Portador	



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 26/12/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0516112** e o código CRC **07C45143**.

---

Processo nº 02000.014481/2019-84

SEI nº 0516112

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>,  
sepro@mma.gov.br, Telefone:(61)2028-1206